

RELANÇAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 32/2019

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCT/UDESC AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUNI.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com o Artigo 51; Artigo 52 caput e Parágrafo Único; Artigo 53; Artigo 55 Caput, Incisos e Parágrafo único; Artigo 80; Artigo 81; Artigo 82 Caput e Parágrafo único do Estatuto da UDESC, combinados com o Inciso IV do Artigo 13 do Regimento Geral da UDESC, torna público para conhecimento do Corpo Discente que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de seus representantes ao **Conselho Universitário – CONSUNI** para o mandato de 01 (um) ano, vedada a reeleição.

1 DAS VAGAS

DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO:

01 (uma) – Conselho Universitário – CONSUNI

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a titular e suplente e devem ser realizadas no Gabinete da Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, no período de **27 de novembro a 03 de dezembro de 2019, 14h00 às 18h00**.

Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão ser discentes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação do CCT. Ao procederem às inscrições os candidatos deverão declarar expressamente que, se eleitos, aceitarão suas investiduras.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **04 de dezembro de 2019**, publicando sua decisão no mesmo dia, no mural de avisos do Centro de Convivência do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **04 de dezembro de 2019, às 14:00 horas**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na secretaria da Direção Geral (Bloco A), ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **05 de dezembro de 2019**, na Sala de Reuniões do Bloco A do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no horário **das 12h00 às 17h00**, sendo que a votação ocorrerá em urna única. Os eleitores poderão votar em apenas uma chapa para cada representação.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.

5 DA APURAÇÃO

A **apuração dos votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às **17h00** do dia **05 de dezembro de 2019**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos das chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos para cada representação, respeitado o número de vagas.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT. Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar as chapas eleitas dos representantes do Corpo Discente.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, a Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

7 DA POSSE

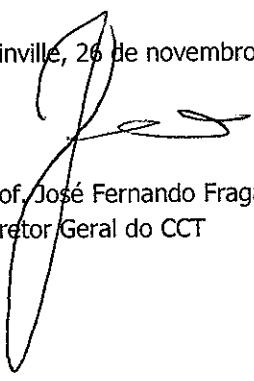
As chapas eleitas serão empossadas nas reuniões subsequentes ao término dos mandatos vigentes, respeitada a ordem classificatória dentro do número de vagas. Assim, cada chapa deverá aguardar a convocação de reunião do respectivo Conselho/Colegiado para o qual foi eleita a fim de ser empossada, garantido o mandato de 01 (um) ano.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT.

Joinville, 26 de novembro de 2019.



Prof. José Fernando Fragalli
Diretor Geral do CCT